DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 585/2025
De 16 de abril de 2.025.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA n. º 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
CNPJ Nº: 46.634.150/0001-58
CONTRATADA: ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA
CNPJ Nº: 15.361.503/0001-60
CONTRATO N° 031/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025
VIGÊNCIA: ATÉ 17/05/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR R$ 48.183,89

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 538/2025 – DL N.º 519/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MAESTRO PARA A BANDA MUNICIPAL E PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS MEI
NO VALOR TOTAL R$ 30.000,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 22/04/2025

.....

PROCESSO ADM. N.º 541/2025 – DL N.º 522/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE COLONOSCOPIA
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: JOAO BOSCO MARTINS PINTO GASTROENTEROLOGIA LTDA
NO VALOR TOTAL R$ 28.750,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 22/04/2025

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7896/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Adalgisa Paula Camargo Guassu*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.024 à 31 de dezembro de 2.024 a servidora: Adalgisa Paula Camargo Guassu, Cargo: Conselheira Tutelar, Lotação: Conselho da Criança e Adolescência, compreendendo as referidas férias entre os dias **22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7897/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Carlos de Barros Santos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2.023 à 12 de novembro de 2.024 o servidor: Jose Carlos de Barros Santos, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas compreendendo as referidas férias entre os dias 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025**.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7898/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Augusto Candido Sousa Alencar Junior*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, o servidor: Augusto Candido Sousa Alencar Junior, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias

entre os dias **22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7899/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose De Camargo Moreira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2.023 à 15 de Março de 2.024 a servidora:Maria Jose De Camargo Moreira, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....